



# SINTEPAV-PE

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas,  
Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral do Estado de Pernambuco

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) DESEMBARGADOR RELATOR.**

**Proc. Nº 0000338-44.2024.5.06.0000**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINTEPAV-PE**, com sede Rua General Vargas, 687 – Engenho do Meio – Recife –PE. CEP. 50.670-430, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.146.561/0001-54, portador do registro sindical n.º 00432690702-8, vem, por seus advogados infrafirmados, nos autos da Reclamação Trabalhista em referência, vem à presença de Vossa Excelência expor para requerer o que segue.

Inicialmente pede *venia* para endossar os argumentos expendidos pelo Impetrado no sentido de que os créditos depositados no processo já não mais integram o patrimônio da Impetrante como constante da decisão de ID. e63f861 proferida nos autos do processo 0001413-76.2014.5.06.0191, cuja transcrição se deu nas informações prestadas pelo Impetrado no documento de ID. 675ea14.

Mais ainda, e seguindo a mesma linha de raciocínio, o *Parquet* também opinou pela denegação da segurança pretendida no seu parecer de ID 3920c31.

Assim, e por tudo que dos autos consta, resta a certeza insofismável de que a segurança deve ser denegada com a consequente revogação da liminar.

Pede deferimento.

Recife, 01 de abril de 2024.

Frederico Melo Tavares

OAB/PE 17.824-D

- 1 -





Livro nº 2042-P

Folha nº 138

1º Traslado

Protocolo nº 00247910

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINTEPAV-PE, NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento de **Procuração Pública**, que, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, neste 8º Tabelionato de Notas do Recife, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 563, no bairro do Pina, perante mim, *Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*, Tabelião Público, compareceu como **Outorgante**, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINTEPAV-PE**, entidade sindical, com sede nesta cidade do Recife, com endereço à Rua General Vargas, nº 687, no bairro Cidade Universitária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.146.561/0001-54, neste ato representada por seu presidente, **ALDO AMARAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade nº 3522872-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 621.358.054-91, residente e domiciliado na cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Augusto Lima, nº 1102, no bairro de Aldeia; a presente reconhecida como a própria pelo Tabelião ou seu preposto, conforme os documentos apresentados, pessoa maior e juridicamente capaz, do que dou fé; E, neste Tabelionato, pela **Outorgante** foi declarado que, para os efeitos do disposto no art. 653 do Código Civil de 2002, nomeia e constitui como bastante procurador **FREDERICO MELO TAVARES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 17.824-OAB/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.465.064-86, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, com endereço à Rua Silveira Lobo, nº 32, no bairro de Poço da Panela, a quem confere poderes da cláusula "*ad judicium et extra*", para representar o outorgante perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal, dando amplos poderes para desistir, renunciar direitos, transigir, firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, levantar quantias depositadas em juízo, depósitos judiciais e administrativos, desentranhar títulos e documentos, receber os autos em definitivo, requerer expedição de alvarás, substabelecer com ou sem reservas, enfim praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer com ou sem reservas de poderes e com poderes específicos para levantar em seu próprio nome alvarás referentes a honorários sindicais, praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Esta procuração é outorgada por prazo até a data de 31/12/2025. E assim, em fé da verdade, o disse e outorgou, estando de acordo com o que foi

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho  
Tabelião Público

Protocolo nº 00247910

Livro nº 2042-P

Folha nº 139

1º Traslado

requerido, razão pela qual foi lavrada a presente Procuração Pública, que depois de lida e considerada conforme, a **Outorgante** assina, perante mim, Tabelião. Valor do serviço notarial conforme tabela da Lei nº 12.978/2005: Emolumentos R\$ 60,99; TSNR R\$ 13,71; FERC R\$ 7,54; FERM R\$ 0,69; FUNSEG R\$ 1,37; ISS R\$ 3,43; Valor total R\$ 87,73. Calculado e recolhido na Guia 0013015237 do Sistema de Controle de Arrecadação das Serventias Extrajudiciais - SICASE. Ato lavrado por *Diogo Leite de Holanda Santos*, Tabelião Substituto. Revisado, autorizado e subscrito pelo Tabelião *Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*, titular do 8º Tabelionato de Notas do Recife, em 16 de dezembro de 2020. ALDO AMARAL DE ARAUJO. Esta procuração pode ser autenticada em consulta ao selo digital 0073783.AVK12202005.04812, no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).



*Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*  
Tabelião

Diogo Leite de Holanda Santos  
Tabelião Substituto



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WBYLX-J9SP6-U3639-EBP6R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Diogo Leite de Holanda Santos (CPF 074.381.834-24)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WBYLX-J9SP6-U3639-EBP6R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

